

EDITAL

N.º 1/2019

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião ordinária de 23 de janeiro de 2019, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 07 de janeiro de 2019, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 7/2019, relativo à atualização dos *valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2019*, que seguidamente se indicam:

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA

Ano de 2019 (média/unitária correspondente)€ 0,0295/m³.

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO


Ano de 2019 (média/unitária correspondente)€ 0,0135/m³.

MAIS SE FAZ PÚBLICO, que nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 30 de janeiro de 2019

A Presidente,



Carla Tavares